



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Esclarecimento nº 7 ao Edital de Concorrência nº 01/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 07 referente ao Edital de Concorrência nº 01/2025, recebido no e-mail publicidade@crmvs.gov.br, nos termos da Cláusula 5 do Edital – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, seguem as informações:

Questionamentos:

- 1) O item 11.2.4 do edital informa que “os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesito Ideia Criativa serão apresentados no caderno específico”. Entretanto, o documento “Esclarecimento nº 2”, em sua resposta à pergunta “6. a”, diz que não está correto o entendimento sobre as peças deverem ser encadernadas, o que contradiz a informação do edital. Qual a orientação correta? As peças devem estar dentro do caderno com espiral ou devem ser apresentadas fora do caderno, mas dentro do envelope?

Esclarecimento: As peças devem estar dentro do envelope fornecido pelo CRMV-RS e podem ser soltas ou encadernadas.

- 2) Se as peças forem apresentadas separadamente do caderno, será permitida utilização de papel com gramatura diferente de 90g, para uma melhor visualização das propostas?

Esclarecimento: A exigência de 90g é apenas para a parte textual capa e contra-capá.

- 3) No mesmo documento “Esclarecimento nº 2”, na resposta à pergunta 10, é informado que deve ser considerado “o ano vigente” para as tabelas de preços dos veículos de mídia. Acreditamos que esta orientação esteja equivocada, pois muitos veículos trazem diferentes tabelas ao longo do ano, inclusive atualizando-as mensalmente. Além disso, o edital, no item 11.3.4.3, letra “a”, diz que os preços das inserções devem ser os das tabelas vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União. Para que não haja dúvidas:

- a) As agências devem adotar, como vigência para as tabelas de preço, a data de publicação do Aviso de Licitação, conforme orientado no edital?

Esclarecimento: Sim, do ano vigente da data do edital.

- b) Qual é essa data?





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Esclarecimento: 22/07/2025

4) Ainda no documento “Esclarecimento nº 2”, a resposta à pergunta 11 não esclareceu as dúvidas sobre a apresentação das planilhas. As questões foram formuladas exatamente porque o edital não traz as respostas. Assim, questionamos:

a) As planilhas e tabelas da Estratégia de Mídia e Não Mídia podem seguir qualquer orientação de margem?

Esclarecimento: Sim. Seguir o item 11.2.3 e 11.2.3.1 do edital.

b) Elas podem ser apresentadas na orientação paisagem?

Esclarecimento: Sim.

c) Elas podem ser apresentadas em cores?

Esclarecimento: Sim.

5) Aproveitamos também para assegurar o entendimento correto sobre a utilização de peças de Não Mídia. A resposta à pergunta 12, do “Esclarecimento nº 12”, informou que as agências devem seguir o edital, onde fala que são considerados como Não Mídia os meios off-line. Está correto o entendimento de que Não Mídia é apenas off-line e não serão permitidas publicações orgânicas ou sem investimento na internet?

Esclarecimento: Sim, serão permitidas publicações orgânicas.

Link de acesso ao sítio oficial:

<https://www.crmvrs.gov.br/transparencia/concorrencias.php>

Endereço da Sede da Autarquia para retirada presencial:

Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, sala 201, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-006. Horário de atendimento das 9:00h às 16:00 sem fechar ao meio dia.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

Comissão de Licitação
CRMV-RS



CRMVRS
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - crmvr@crmvr.gov.br - www.crmvr.gov.br